



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FIM NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. CASTELO BRANCO Nº734, CIDADE DE MÃE DO RIO, AFIM DESTINAR AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR - CAC (CASA DE MUSICA), À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 03 de fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
Secretária de Educação